

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.537, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Concede Progressão Funcional por Aumento de Escolaridade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no apurado no Processo SEI nº 3535606.413.00000484/2026-69, e com fundamento no art. 10º, da Lei nº 3.127, de 31 de julho de 2018, alterada pela Lei n.º 3.463, de 15 de dezembro de 2022, conceder progressão funcional por aumento de escolaridade ao servidor Joao Batista de Camargo, matrícula 2981, lotado no cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - De acordo com a Lei 3.463/2022, artigo 3º, conforme a certificação apresentada, foi atribuído ao servidor, 30 (trinta) pontos, pela conclusão do Ensino Fundamental por ter sido aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, Certificado pela Secretaria de Estado da Educação, Governo do Estado de São Paulo, sendo utilizado nesta Portaria 30 (trinta) pontos para efeito de progressão, não restando excedente para utilização posterior.

Art. 3º - A implantação da progressão será efetivada a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme §4º, art. 5º, do Decreto n.º 4.109, de 23 de novembro de 2023, passando o servidor a ser enquadrado na Tabela 1, Referência B, Nível B 5, padrão II 9, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.639, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 10/03/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940662** e o código CRC **FF60DBAB**.

